



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 93 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 12, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

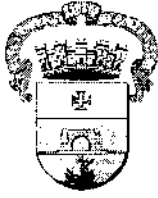
Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto Parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 28 de agosto de 2009.


Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2545/09
PLL N° 107/09
Fl. 02

PARECER N° 33 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 1^ª-09-09

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha